



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

EDITAL N° CHAMADA INTERNA N° 11/2022/2022

Processo n° 23100.014677/2022-16

CHAMADA INTERNA PROEXT N° 11/2022

SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO XXIII SALÃO DE EXTENSÃO DA UFRGS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura da Universidade Federal do Pampa (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de trabalhos a serem apresentados no XXIII Salão de Extensão da UFRGS na modalidade de Tertúlia, a ocorrer no Campus Centro da UFRGS, em Porto Alegre/RS, no período de 26 a 30 de setembro de 2022.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos e/ou Programas de Extensão ativos e devidamente registrados PROEXT.

1.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.

1.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição.

1.4. Para inscrever-se, o coordenador deverá encaminhar a Ficha de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida e o resumo em WORD, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do evento (<https://www.ufrgs.br/salaodeextensao/2022/regulamento/>), para o e-mail: proext@unipampa.edu.br, até às 23h59min, do dia 27 de julho de 2022. O e-mail deve ter como título: Inscrição - XXIII Salão de Extensão da UFRGS.

1.4.1 O resumo deverá atender aos seguintes critérios, contendo:

a) título do projeto / programa, palavras-chave, nome do coordenador e dos demais membros da equipe;

b) uma frase introdutória com o assunto do trabalho e abordar os objetivos, metodologia e processos avaliativos, com ênfase no desenvolvimento da prática extensionista junto ao público-alvo.

c) o texto deverá conter até 3.000 caracteres, escrito em português, em sequência de frases concisas (e não enumeração de tópicos), sem inserção de imagens, equações ou fórmulas, sem negrito ou marcações especiais.

1.5 As publicações dos trabalhos no LUME - Repositório Digital da UFRGS e no Catálogo 2022 - Vem pra Extensão serão autorizadas automaticamente mediante o encaminhamento da inscrição pelo coordenador de cada atividade de extensão.

2 DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Conforme estabelecido nas orientações para inscrições disponíveis no site do evento (<https://www.ufrgs.br/salaodeextensao/2022/inscricoes/>), cada instituição de ensino poderá inscrever até 03 trabalhos na modalidade Tertúlias.

2.2. Para efeitos deste Edital, a definição de Tertúlia seguirá o disposto no item 2.2 do Regulamento do XXIII Salão de Extensão da UFRGS conforme segue:

Tertúlia é uma reunião de pessoas interessadas em um mesmo tema para debate, informação e compartilhamento de informações, privilegiando a aprendizagem a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão da UFRGS e de outras IES/RS, que será desenvolvida no evento da seguinte maneira:

- a) As sessões de Tertúlia serão organizadas preferencialmente por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos;
- b) A distribuição dos trabalhos nas sessões será publicada no site do 23º Salão de Extensão;
- c) Será disponibilizado equipamento multimídia nas salas em que acontecerão as Tertúlias. Outros recursos a serem utilizados serão de responsabilidade do coordenador da atividade de extensão e sua equipe;
- d) As sessões de Tertúlia serão organizadas em dois momentos: apresentação das atividades (em até cinco minutos cada uma) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração);
- e) As atividades de extensão serão representadas pelo seu coordenador e por até dois apresentadores, em que pelo menos um deve ser aluno de graduação – todos registrados como integrantes da equipe de trabalho da respectiva atividade;
- f) O mediador da sessão, responsável pela condução dos trabalhos, será definido previamente dentre os representantes das atividades de extensão da Tertúlia;
- g) Cada Tertúlia contará com a participação de um apreciador convidado, visando à identificação do destaque da sessão.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.2 Caberá à PROEXT a avaliação e homologação do resultado provisório e final dos trabalhos inscritos no edital.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos serão avaliados com base nos critérios apresentados abaixo, em conformidade com o previsto para identificação de Destaques do evento:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
I - Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social.	0 - 10
II - Formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à	0 - 10

matriz curricular.

III - Produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais. 0 - 10

IV - Articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico. 0 - 10

4.2. A classificação final se dará pela média das notas obtida nos critérios avaliados.

4.3. Em caso de empate, será dada prioridade aos projetos ou programas de extensão registrados com tempo de registro mais antigo na PROEXT.

5 DOS RECURSOS

5.1. Os interessados no pedido de recurso do resultado provisório terão prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação, para enviar seu pedido.

5.2 Os recursos deverão ser enviados à PROEXT por meio do endereço eletrônico proext@unipampa.edu.br, indicando no assunto “Recurso Chamada Interna – Salão de Extensão da UFRGS” e no corpo do e-mail os argumentos que sustentam o pedido.

6 DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
27/07/2022	Prazo final para inscrição
29/07/2022	Divulgação do resultado provisório
01/08/2022	Prazo final para solicitação do recurso
02/08/2022	Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados
03/08/2022	Inscrição dos trabalhos selecionados no XX Salão de Extensão da UFRGS pela PROEXT

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A não conformidade com as normas do XXIII Salão de Extensão da UFRGS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.

7.2. Caberá à PROEXT inscrever todos os trabalhos no XXIII Salão de Extensão da UFRGS.

7.3. Todos os trabalhos inscritos no XXIII Salão de Extensão da UFRGS devem obrigatoriamente ser apresentados no evento. O certificado de apresentação deverá ser encaminhado junto ao relatório final do projeto ou programa de extensão do ano de 2022.

7.4. A PROEXT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

7.5. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.



Assinado eletronicamente por **PAULO RODINEI SOARES LOPES**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, em 19/07/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870682** e o código CRC **1B94939D**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

CAMPUS:

TÍTULO DA AÇÃO:

COORDENADOR DA AÇÃO:

Nome:

RG: Órgão emissor: Data de emissão:

CPF:

E-Mail Institucional:

Telefone:

DISCENTE:

Nome:

RG: Órgão emissor: Data de emissão:

CPF:

E-Mail Institucional:

Telefone:

PALAVRAS-CHAVE:

Informar até 04 (quatro) palavras separadas por vírgulas.

RESUMO DO TRABALHO

O texto deverá conter até 3.000 caracteres, escrito em português, em sequência de frases concisas (e não enumeração de tópicos), sem inserção de imagens, equações ou fórmulas, sem negrito ou marcações especiais.